



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.079, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

- Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros que irão compor o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial, neste município.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.990 de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.804, de 18 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial - COMPLAT, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTES;

Titular: Dr. Alexandre Novais do Carmo – RG. 32.669.827-9
Suplente: Aline Pires de Camargo – RG. 34.887.083-8

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;

Titular: Paulo Andreoli – RG 14.863.241-5
Suplente: José Vicente Alamino de Moura – RG. 15.345.460

III- SECRETARIA DA INDUSTRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA;

Titular: Marcos Rogério Bueno - RG. 33.339.532-3
Suplente: Ronaldo José da Mota – RG 25.273.758-1

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA FAZENDA, E PLANEJAMENTO;

Titular: Carlos Cesar Pinheiro– RG. 13.814.889
Suplente: Claudete Maria da Porciúncula Fiuza – RG. 11.241.470-1



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.079, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;

Titular: Marcos Rogério de Campos Camargo – RG. 19.681.211-2
Suplente: José Bruno Casemiro – RG. 48.202.775-7

VI- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ;

Titular: Adilson Fernando dos Santos – RG. 19.681.182
Suplente: José Roberto Rodrigues – RG. 17.536.395

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - REPRESENTANTES DA OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 26ª SUBSECCÃO;

Titular: Douglas Mascarenhas Moraes – RG. 30.493.571-2
Suplente: Cesar Augustus Mazzoni – RG. 23.959.951-2

II - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE TATUI/CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA;

Titular: Marcos Massarani – RG. 6.815.972
Suplente: Geni Maria de Oliveira Serafino – RG. 11.241.121

III - REPRESENTANTES DO CONSELHO DE BAIROS – COBAT/ CONSELHO DE PASTORES – CONPAS;

Titular: Elide Brassolotto Amorim – RG. 7.830.688-7
Suplente: Antonio Carlos de Moraes – RG. 7.535.641-7

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL PATRONAL DE TATUÍ/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TATUÍ;

Titular: Milton Albuquerque – RG. 30.651.266-X
Suplente: Luiz Carlos Ramos – RG. 5.877.265



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.079, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

V - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES-SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE TATUI;

Titular: Francisco Eduardo Miranda – RG. 10.226.095

Suplente: João Francisco de Lima Filho – RGM. 5.983.078

VI - REPRESENTANTES DO SETOR IMOBILIÁRIO DE TATUI;

Titular: Cristiano Figueiredo de Moraes – RG 29.432.472-0

Suplente: Lisandro Rosa Pinto – RG: 19.837.07-0

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 14.536, de 29 de outubro de 2013.

Tatuí, 15 de Abril de 2016.

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/04/2016.
Neiva de Barros Oliveira